



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.02.28.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel situado na Rua José Joaquim Cisne, 44, Distrito de Ipaguassu Mirim - Massapê/CE, destinado a abrigar das Agências dos Correios Comunitário - AGC, junto a Secretaria de Finanças do Município de Massapê/CE**, pelo valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 28 de fevereiro de 2020.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação